



DECRETO Nº 000455/21 de 15 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001411/21 de 11 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.448,15 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01 - MANUTENÇÃO			30.758,52
07.01.13.392.0170.0.004-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			7.689,63
07.01.13.392.0170.0.004-3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas			

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	38.448,15
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICADO
O Documento de Nº Dec 455/2021
Foi publicado nesta data no Diário Oficial da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 15/10/21
Responsáveis [assinatura]

DECRETO Nº 000453/21 de 14 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	800,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	800,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 453/2021
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RO
Em 15/10/21
Responsável: [assinatura]